MOÇÃO Nº 03 / 2021

"Moção de Pesar em virtude do falecimento de Geny Rosa de Oliveira."

Nobres Vereadores,

Apresentamos às V.S.as, nos termos do artigo 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE PESAR.

É com profunda tristeza que apresentamos Moção pelo falecimento de GENY ROSA DE OLIVEIRA, avó do nosso nobre colega parlamentar Alexandre Pinheiro.

Dona Geny sempre foi uma mulher forte e guerreira, de hábitos simples e de coração generoso, sua história de garra estará sempre viva na memória dos seus e da comunidade do bairro Jardim Paulista onde viveu por muitos anos.

E este é um grande consolo para os que a conheceram e com ela conviveram, porque estará sempre viva na memória dos seus. Por isso, estamos manifestando votos de pesar aos familiares da senhora Geny Rosa de Oliveira, em especial para seus filhos e netos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a saudosa mãe e avó deixou a todos – preciosa herança que está acima de qualquer bem material.

Exemplo de mulher íntegra, cuja alegria contagiava a todos, era muito conhecida por sua conduta e dedicação à familia.

Mulher de fé inabalável, muito querida, por essas razões, e com grande pesar, que propomos a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Geny Rosa de Oliveira, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada aos filhos e netos, as sentidas condolências desta Edilidade, extensivamente a demais familiares e amigos

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de janeiro de 2021

PROFESSOR ADRIEL
Vereador - PT